



CM Atílio Vivacqua
Departamento de Compras
PC COLOTÁRIO COELHO DE MAGALHÃES, 2
CEP: 29490000 - CENTRO - ATILIO VIVACQUA/ES
CNPJ: 01.637.153/0001-07
Fone/Fax: (28)3538-1505
Email: secretaria@cmav.es.gov.br
Site: https://www.cmav.es.gov.br/

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
26/2026

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

Mod. DISPENSA DE LICITACAO

Nro 21/2026 UG CMAV

Números RS's 56 / 2026

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

3.250,00 TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS

Unid. Gestora Requisitante CMAV

Fornecedor 000802 MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Nome Fantasia MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Endereço AV AV DAS NACOES UNIDAS 14261

Bairro VILA GERTRUDES

Cidade SÃO PAULO

Estado SP

Cep 04794-000

CNPJ/CPF 61.074.175/0001-38

Telefone (11) 2663-5279

Fax

End. de Internet gestaotributaria@mapfre.com.br

E-mail gestaotributaria@mapfre.com.br

Banco Agência/Conta

Condição Pagto APOS A ENTREGA

Prazo Entrega 12 MESES

Local Entrega PC COLOTÁRIO COELHO GOMES DE MAGALHÃES 02

Bairro Entrega CENTRO

Cep Entrega 29490-000

Fonte de Recursos/Convênio RECURSOS PROPRIOS

Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00050529/2026	001.001.003.000.000	00141/2026 R\$ 3.250,00	49 001.001.010310002.20001 / 3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL

GABINETE DO PRESIDENTE

Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
------	--------	-------	------------	-------	----------------	-------------	----------

1	5.01.91.0005.2	SRV	12,000	.	270,8330	3.250,00	
---	----------------	-----	--------	---	----------	----------	--

PRESTAÇÃO DE SEGURO TOTAL DE VEICULO COROLLA CROSS1- Prestação de serviço de seguro total para o veículo COROLLA CROSS XRE 2.0L FLEX 25/26 CVT, com assistência 24 horas, cobertura abrangida (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, rastreador, franquia obrigatória normal, franquia para vidros, retrovisores, faróis e lanternas.KM DE GUINCHO ILIMITADOPROTEÇÃO DE PEQUENOS REPAROS E VIDROS DANOS MATERIAIS E CORPORAIS DE NO MÍNIMO R\$ 500.000,00 MORTE E INVALIDEZ DE PASSAGEIROS R\$ 50.000,00 E 30 DIAS DE CARRO RESERVA PARA SINISTRO2- Dar cobertura a eventuais prejuízos causados por eventos estabelecidos como parâmetro da cobertura, bem como, garantir ao CONTRATANTE Segurado 100% (cem por cento) de indenização ou reembolso de indenizações que for obrigado a pagar, por danos involuntários pessoais e/ou materiais, causados em seu próprio veículo, a terceiros transportados, terceiros não transportados, bem como demais situações causadas pelos veículos segurados, decorrentes de risco aberto;3- O tipo de cobertura será total e ou abrangida;4- A importância assegurada para cada veículo será determinada pelo valor de mercado constante da tabela FIPE pelo site (www.fipe.com.br), observado o tipo de franquia;Deverá ser levado em conta, na efetivação do seguro, que o veículo objeto deste Termo, fica estacionado no pátio da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, situada na Praça Clotário Coelho Gomes de Magalhães, n.º. 02, Centro, CEP. 29.490-000, na cidade de Atílio Vivacqua - ES, onde pernoita, assim como permanece durante os fins de semana e feriados.



CM Atílio Vivacqua
Departamento de Compras
PC COLOTÁRIO COELHO DE MAGALHÃES, 2
CEP: 29490000 - CENTRO - ATILIO VIVACQUA/ES
CNPJ: 01.637.153/0001-07
Fone/Fax: (28)3538-1505
Email: secretaria@cmav.es.gov.br
Site: <https://www.cmav.es.gov.br/>

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
26/2026

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

Total

3.250,00

Nota :

- Os serviços que não estiverem de acordo com este pedido não serão aceitos.
- Deverá constar na nota fiscal o número desta ordem de serviço e o número do processo.

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA ORDEM DE SERVIÇO.

- Atenção Fornecedores:

Prazo de Pagamento: APOS A ENTREGA.

PC COLOTÁRIO COELHO DE MAGALHÃES, 2 - CENTRO Fone: 28 (28)3538-1505

Atraso injustificado para execução dos serviços, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

Autorizo a execução do serviço

ATILIO VIVACQUA/ES, 23 de junho de 2026

Autorização da Compra